



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 927/2019

DATA: 24-12-2019

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
122041/1	Fatima Aurora M. G. Miyahira	Nutricionista	09-12-19	17-12-19	09
111821/1	Luiz Joel Cezário Dias	Motorista	18-12-19	20-12-19	03

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de dezembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 84/85 Data: 26/12/19 - Edição: 1914
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____